



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

MENSAGEM EMENDA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 192, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº. 006/2024.

Encaminhou-nos o Executivo Municipal o Projeto de Lei nº. 006/2024, que **Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Sabáudia, e dá outras providências.**

Entende-se o projeto uma demanda no momento elevada de servidores para esse aspecto, sendo assim no momento 4 membros de início seria suficiente. Lembrando a preocupação com os cofres públicos é o nosso papel preservar e cuidar dessa demanda

Diante disso, a EMENDA que segue, objetiva-se preservar o interesse público envolvido.

Sabáudia, 20 de fevereiro de 2024.

José Aparecido de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.5º, § ÚNICO ,
ALÍNEA C E ANEXO I DO PROJETO DE LEI
Nº 006/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Para o fim de melhor atender ao interesse público, o Projeto de Lei Nº 006/2024, Artigo 5º, parágrafo único, alínea C passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º - (...)

Paragrafo único (...)

c) Membros do Setor Operativo, com função gratificada no montante de R\$ 985,25 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) cada mento e este setor será no máximo **04 (quatro)** membros.

Art. 2º- O Anexo I ao Projeto de lei 006/2024, passará a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA – QUADRO GERAL

Quantidade	Denominação	Símbolo	Valor (R\$)
01	Coordenador Executivo	FG-4	R\$ 1.500,00
01	Chefe da Secretaria Executiva	FG-5	R\$ 985,25
04	Membros do Setor Operativo	FG-6	R\$ 985,25



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Art. 3º Os demais artigos do Projeto de Lei nº 006/2024 foram ratificados.

Sabáudia, 20 de fevereiro de 2024

José Aparecido de Souza
Vereadora